



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ANEXO XIII – CRONOGRAMA DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

CRONOGRAMA DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [·]

CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO das atividades de promoção de investimentos, conservação, operação, manutenção e exploração econômica da ÁREA DA CONCESSÃO, correspondente a parcela territorial contida dentro dos limites da Unidade de Conservação Parque Estadual Serra do Mar, relativa ao CAMINHOS DO MAR, conforme especificado no EDITAL e autorizada pelo Poder Legislativo do Estado de São Paulo, por meio da Lei Estadual nº 16.260, de 29 de junho de 2016.

Como condição para assinatura do CONTRATO, a CONCESSIONÁRIA integralizou, no momento de sua constituição, R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do Capital Social mínimo exigido no âmbito da LICITAÇÃO, conforme regramento do EDITAL e do CONTRATO.

A CONCESSIONÁRIA se compromete, no âmbito da LICITAÇÃO e, conforme regramento constante do EDITAL e do CONTRATO, a manter Capital Social mínimo de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), o qual deverá ser integralizado, em moeda corrente nacional, até o 4º (quarto) ano, contado da DATA DE ASSINATURA do CONTRATO.